



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2020.

Comunicação nº 157/2020 - TJD/RJ

Despacho

Processo: 545/2019: Conversão de Penalidade

Requerente: Viva Rio Perolas Negras (Joel Maria da Costa Neto)

1. Recebo o pedido. Defiro a conversão de 01(uma) partida em medida de interesse social. O requerente deverá doar o total de 04(quatro) cestas básicas por partida, devendo conter todos os itens indicados no ato 005/2009, publicado na comunicação 062 em 12 de março de 2009.

2. As cestas deverão ser entregues na secretária deste Tribunal, no prazo de até dez dias.

3. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adotem-se as medidas legais cabíveis, com o consequente envio dos autos para a Procuradoria de Justiça Desportiva para que se apure a existência de nova infração disciplinar.

4. Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ